

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT13 CGP N.º 417, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7257/2022,

## **RESOLVE**

- I Fazer cessar os efeitos da <u>PORTARIA TRT13 CGP N.º 041, de 16 de fevereiro de 202</u>2, que autorizou a servidora **MARCELA VIEITES DE SANT'ANNA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.346.900, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional Assistentes de Juízes Substitutos sem lotação fixa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.
  - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente